



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 013, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2023 4 00067 117 0023288 26

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo, AMADEU XAVIER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 461.996.911-72, matrícula Nº 8163, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Recuperação de Vias, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA